



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 7 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 00172 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC096766E92504580172F0E021F5583F

Câmara Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS Nº 004, 005 e 006/2022.

Câmara Municipal de Ibipeba

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-004-2022**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis, com emplaquetamento, incorporação, processo de baixa, depreciação e ou reavaliação dos bens, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.788.957/0001-87**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 15 de março de 2022

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-004-2022

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, para a prestação de serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis, com emplaquetamento, incorporação, processo de baixa, depreciação e ou reavaliação dos bens, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 01 mês. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 15 de março de 2022.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Ibipeba

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-005-2022**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de 03 ar condicionados para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de material do ramo de atividade da empresa: **CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.568.453/0001-84**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 04 de abril de 2022

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Autorizo a **CENTRAL AR CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.568.453/0001-84, a fornecer 03 ar condicionados para manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba. Conforme processo administrativo nº 0104042022, com o valor global de R\$ 4.899,70 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) a fornecer os materiais através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 22101 – Câmara Municipal de Ibipeba

Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento: 4490.52 – Equipamentos e material Permanente

Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Ibipeba – Bahia, 04 de abril de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Ibipeba

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-006-2022**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para Contratação de serviços de digitalização dos processos de pagamentos, licitatórios e contábeis, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **ANDRÉ LUIS ROSENDO DOURADO - ICONTA**, inscrito no CPF nº **27.134.819/0001-06**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 04 de abril de 2022

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-06-2022

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **ANDRÉ LUIS ROSENDO DOURADO - ICONTA**, para a prestação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de **R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)**, cujo Contrato terá sua duração de **10 meses**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 04 de abril de 2022.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA

Presidente